Portaria N.º 003/2002

Nomeia comissão para fins de conferência e reavaliação dos bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Manhuaçu – MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, estado de Minas Gerais, no pleno uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara resolve:

Art. 1º) Fica designada para fins de conferência e reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Manhuaçu, a comissão especial de três servidores: **Ana Lúcia de Aquino, Elisângela Soares e Mariléa Alves Valentim da Silva,** sendo presidente o primeiro indicado.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 19 de novembro de 2002.

Renato Cezar Von Randow
Presidente